

 PORTARIA Nº 036, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Prorroga a Portaria 025, de 15 de agosto de 2012, e dá outras providências

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº. 025, de 15 de agosto de 2012, para término dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída para apurar os fatos constantes do Processo nº 24.234/2012, em conformidade com a Comunicação Interna 02/2012 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar o efeito a partir de 17 de setembro de 2.012, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 01 de outubro de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0685e6b6**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>